

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CORE-RN

ATA DA 15^a (DÉCIMA QUINTA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE – CORE-RN, OCORRIDA EM 14 (QUATORZE) DE ABRIL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E

As 09 (nove) horas do dia 14 (quatorze) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto - Diretor-Presidente: Augusto Gomes Dourado Neto - Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto - Diretor-Tesoureiro; e Naylla Márcia C. de Sá Leitão - Assitente jurídica, substituindo Ana Virgínia Cabral de Oliveira - Coordenadora Jurídica, reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte -CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: 1) Apreciação, Deliberação de Pedidos Cancelamento de Registros; 2) Pedido de Isenção de anuidades; 3) Prescrição de anuidades; 4) Pedido de suspensão de registro. Aberta a Reunião às 09 (nove) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Senhor Augusto Gomes Dourado Neto, diretor-secretário, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Naylla Márcia C. de Sá Leitão para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente, traz-se o Primeiro Item da pauta que trata da Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos Cancelamento de Registros, em número de 11 (onze) todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: 0008051/2017 - ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO MACHADO; 0004915/2004 - OTTHON MITTCHEL FERREIRA ELLERES; 0010354/2024 -THAYANE COSTA CARDOSO NASCIMENTO: 0004724/2003 - MARY REPRESENTACOES LTDA ME; 0009928/2023 - JÉSSICA FERREIRA FÉLIX DA SILVA; 0006028/2009 - LUIZ CARLOS DE SOUZA BEZERRA; 0008410/2018 - WESCLEY MORAES DE SALES; 0006675/2012 - CRISTIANO REGIS NATAL MEDEIROS ME; 0002409/1997 ALEXANDRE DE REPRESENTAÇÕES LTDA; 0003574/1997 - REITON COM. E REP. DE/ CALCADOS E ART. VEST. LTDA; 0007504/2015 - GUSTAVO VARELA FERREIRA; 0008108/2017 - JOSELITO S. DE A. ARAUJO. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de cancelamento de



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CORE-RN

registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Em continuidade à ordem do dia, o Segundo Item da Pauta, que se refere a **Pedidos de Isenção.** Foi realizado **01 (um)** pedido, o qual teve opinamento pela inviabilidade de apreciação diante da perda do objeto, qual seja, 0002409/1997 - MAR NATAL REPRESENTAÇÕES LTDA. Após análise individual, posto em deliberação, a diretoria-execuitva acompanhou o parecer emitido pelo setor jurídico. Pastas encaminhadas ao setor de secretaria para que realizem os procedimentos de praxe. Quanto ao Terceiro Item refere-se ao Pedido de prescrição realizado pela representante/registro: 0002409/1997 - MAR NATAL REPRESENTAÇÕES LTDA quanto as anuidades de 2012 a 2015. Quanto a este, opinou-se pelo deferimento. Parecer acompanhado pela diretoria-executiva. Por fim, o Quarto item sobre Pedidos de Suspensão de registro realizado pelos representante/registro 0009410/2021 MARITIMA REPRESENTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e 0009409/2021 - MARIA BETHANIA PAIVA, os quais tiveram opinamento de deferimento emitido pelo Setor Jurídico. Após análise individual, posto em deliberação, a diretoria-execuitva acompanhou o parecer emitido pelo setor jurídico. Ficam todos, desde já, convocados para participação da próxima reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 17 (dezessete) de abril, às 10 (dez) horas na sede do Regional. Conclusos os trabalhos às 9 (nove) horas e 20 (vinte) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Assistente Jurídica, Dra. Naylla Márcia C. de Sá Leitão confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 14 (quatroze) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Sales de Souza Neto

Diretor-Presidente Core-RN nº 5.026

Augusto Gomes Dourado Neto

Diretor-Secretário Core-RN nº 5.155 Braz Henrique de Medeiros Neto/

Diretor Tesoureiro Core-RN nº 6.671

Naylla Márcia C. de Sá Leitão

Assistente Jurídica

Mat. nº 53 / OAB/RN nº 13.947

E-mail: core@core-rn.org.br - Web-page: www.core-rn.org.br